



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11/2016

Nomeia comissão de transição de gestão da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato do Presidente da Câmara Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO a recomendação nº 008 da 22ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora/MG,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para procederem ao levantamento da situação administrativa da Câmara Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário.

Artigo 2º- A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma, sendo os trabalhos considerados serviço público relevante.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Caroline Fávero Lima Delage – Assessora Jurídica e membro da comissão de controle patrimonial;

Mauricea Filgueiras dos Reis – técnica em contabilidade – servidora efetiva;

Margarete Aparecida Coelho – Membro da comissão de controle interno;

Vereador Raimundo Salema Ribeiro – Vereador eleito para a próxima legislatura;

Vereador Helder Campos Camilo - Vereador eleito para a próxima legislatura.

Artigo 4º - Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 21 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Coronel Pacheco, 21 de dezembro de 2016.

Ver. Felipe Fonseca Guerra
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO / MG.
Certifico que o presente foi publicado, por afixação,
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de
Coronel Pacheco / MG.

Em, 21 / 12 / 20 16

Margarete Aparecida Puelha
SERVIDOR DO LEGISLATIVO